

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS – LDO 2023 – Metodologia e Memória de Cálculo

O Anexo de Riscos Fiscais trata da avaliação dos Passivos Contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, conforme exige o art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Os “Riscos Fiscais” e as providências cabíveis, caso venham a ocorrer estão discriminados na tabela anexa.

Os riscos podem ocorrer tanto no aumento da despesa, quanto na redução da receita, provocando desequilíbrio financeiro à gestão. No tocante a despesa, os riscos poderão ocorrer caso surja decisão judicial em ações de indenizações por desapropriações feitas no passado, ou de reclamações trabalhistas, como também, do aparecimento de eventuais dívidas não previstas.

No âmbito da Receita, podem surgir riscos, dentre outros, devido da provável frustração do ingresso de transferências correntes, oriundas do Icms e Fundo de Participação dos Municípios – FPM, devido a oscilação da economia brasileira, influenciada pelo contexto mundial e Guerra com a Rússia e Ucrânia.

O Brasil vem sentindo já os efeitos do conflito por meio de pelo menos três canais: combustíveis, alimentos e câmbio. A instabilidade no Leste europeu pode não apenas impactar a inflação como pode resultar em aumentos adicionais nos juros, comprometendo o crescimento econômico ao reduzir o espaço para a melhoria dos preços e do consumo.

Segundo a pesquisa Sondagem da América Latina, divulgada nesta semana pela Fundação Getulio Vargas (FGV), as turbulências na Ucrânia devem agravar as incertezas que pairam sobre a economia global nos últimos meses. No Brasil, os impactos deverão ser ainda mais intensos. Uma das razões é a exposição maior aos fluxos

financeiros globais que o restante da América Latina, com o dólar subindo e a bolsa caindo mais que na média do continente.

Caso aconteçam quaisquer riscos fiscais, quer do âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados ao acompanhamento da receita, que a mesma ocorrendo frustração será tomado providências de redução/limitação de empenho, bem como à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000., que explicitamos na tabela abaixo:

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL/MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000	Utilizar a Reserva Contingência	50.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	50.000	SUBTOTAL	50.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da Receita da Fomento às Exportações - FEX		Limitação de Empenho	1.500.000,00
Frustração da Receita da Cota-Parte do FPM/Icms	1.000.000,00		
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções	500.000		
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00

TOTAL	1.550.000,00	TOTAL	1.550.000,00
-------	--------------	-------	--------------

FONTE: Estimativa da receita.Sec.Mun.de Finanças

União do Sul, MT, 27 de Junho de 2022.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal